O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 59, inciso "h", do Estatuto Social**, bem como pela **Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025**, devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI**,

CONSIDERANDO a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela **Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019**, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela Exmo. Desembargador Arnaldo Boson Paes, nos autos da **Reclamação Trabalhista nº 0001047-95.2025.5.22.0001**, que determinou à EMGERPI a execução imediata da obrigação de fazer consistente em:

"**...deferir os reajustes salariais, em observância dos índices e lapsos de outubro de 2020, de 4,77%, outubro de 2021, de 11,8%, de outubro de 2022, de 6,46%, outubro de 2023, de 4,13%, e de outubro de 2024, de 4,60%, com a dedução dos eventuais pagamentos já efetivados ...**"

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao **Setor de Recursos Humanos da EMGERPI** que proceda à imediata aplicação d**os reajustes salariais, em observância dos índices e lapsos de outubro de 2020, de 4,77%, outubro de 2021, de 11,8%, de outubro de 2022, de 6,46%, outubro de 2023, de 4,13%, e de outubro de 2024, de 4,60%, com a dedução dos eventuais pagamentos já efetivados**, ao empregado **Sra. MARIA JOSÉ BATISTA DE CARVALHO**, matrícula **025168-2**, oriunda da extinta **COMEPI**, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada.

Art. 2º Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12600, datada de 6 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 113/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 105/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000071/2026-14 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000071/2026-14

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MBS Produções Artísticas e Eventos LTDA
CNPJ: 09.088.724/0001-03

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA/ARTISTA LÍBANOS A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO "FESTEJOS RELIGIOSOS" NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI, NA DATA DE 08/05/2026.**

Inexigibilidade de Licitação nº: 078/2026